DECRETO Nº. 16.079/24

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis, para a gestão 2024/2026.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do Ofício COMED nº 08/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis, para a gestão 2024/2026:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito:

a) Efetivo: Eduardo Christian Paulino de Souza;

b) Suplente: Hélcia Nunes de Godói.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

a) Efetivo: Gláucia Aguida Mascarenhas;

b) Suplente: Cláudia Aparecida Lemos Abreu Guimarães.

III – Representantes da Superintendência Regional de Ensino - SRE:

a) Efetivo: João Sávio de Melo;

b) Suplente: Fabrícia Rosa Gonçalves do Nascimento.

IV - Representantes do Poder Legislativo:

a) Efetivo: Samuel Carlos da Silva Marques;

b) Suplente: Roberto Franklin de Sousa.

V - Representantes dos Gestores da Educação Infantil:

a) Efetivo: Adriele Cecília Grigoletto Lima;

b) Suplente: a ser indicado.

VI - Representantes do Colegiado de Diretores das Unidades Educacionais Municipais:

a) Efetivo: Sânia Mascarenhas da Silva;

b) Suplente: Vanduil Macedo Araújo Júnior.

VII - Representantes do Colegiado de Diretores das Escolas Estaduais:

a) Efetivo: Donizete Diniz da Silva Júnior;

b) Suplente: Marcelo Pereira Nascimento.

Documento assinado digitalmente - LEV-4QR-3D0-MY7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

VIII - Representantes dos Gestores das Escolas de Ensino Superior:

a) Efetivo: Luciene Alves Silqueira;

b) Suplente: Elis Mendes Rocha.

IX - Representantes dos Gestores das Instituições de Ensino Profissionalizante:

a) Efetivo: Alexandre Roberto de Carvalho;

b) Suplente: Guilherme Assunção de Andrade.

X - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

a) Efetivo: Adriano Martiniano Santos;

b) Suplente: Vanessa Cristina Resende Xavier.

XI - Representantes dos Estudantes do Ensino Superior:

a) Efetivo: Rodolfo de Sousa Maximino;

b) Suplente: Gustavo Henrique D' Anunciação Ferreira.

XII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

a) Efetivo: a ser indicado;

b) Suplente: a ser indicado.

XIII - Representantes dos Educandos da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

a) Efetivo: a ser indicado;

b) Suplente: a ser indicado.

XIV - Representantes de Pais/Mães/Responsáveis por Alunos da Educação Básica:

a) Efetivo: André Luis Romualdo Ferreira

b) Suplente: Fagner Diego de Jesus Alves

XV - Representantes das Entidades Sindicais dos Trabalhadores na Educação Pública:

a) Efetivo: José Heleno Ferreira;

b) Suplente: Marilda de Abreu Araújo.

XVI - Representantes das Entidades Sindicais dos Trabalhadores na Educação Privada:

a) Efetivo: Bruno Duarte Pereira;

b) Suplente: Bráulio Pereira dos Santos.

XVII - Representantes dos Trabalhadores no Ensino Superior:

a) Efetivo: Eduardo Henrique de Matos Lima;

Documento assinado digitalmente - LEV-4QR-3D0-MY7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

b) Suplente: Túlio César Dias Lopes.

XVIII - Representantes do Movimento Social e da Diversidade:

a) Efetivo: Vitor Gonçalves Costa;

b) Suplente: Luana Maria Gonçalves da Silva.

XIX - Representantes dos Trabalhadores na Educação Infantil:

a) Efetivo: Vanessa Sena de Paula;

b) Suplente: Flávia Rodrigues Félix.

XX - Representantes dos Trabalhadores na Educação Especial:

a) Efetivo: Márcia Andréa Oliveira Tavares;

b) Suplente: Kenia Iara Rodrigues Batista.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes conselheiros eleitos por seus pares, para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis no biênio 2024/2026:

I - Presidente: José Heleno Ferreira;

II - Vice - presidente: Márcia Andréa Oliveira Tavares;

III - Secretário: André Luis Romualdo Ferreira;

IV - Tesoureiro: Vítor Gonçalves Costa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Divinópolis, 04 de março de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Andreia Carla Ferreira Dimas
Secretaria Municipal de Educação

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - LEV-4QR-3D0-MY7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/03/2024 às 15:47:29

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 06/03/2024 às 16:58:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreia Carla Ferreira Dimas

Assinou em 06/03/2024 às 17:20:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.681.736-**

Eu, Andreia Carla Ferreira Dimas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 07/03/2024 às 15:23:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 07/03/2024 às 16:33:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LEV **4QR** **3D0** **MY7**